SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
R E I T O R I A

PORTARIA nº 2058/2013

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 2758/2009 de 09/07/2009, e de acordo com o Processo nº 010648/2013 do Instituto de Letras e Comunicação,

R E S O L V E:

Conceder à Professora de Magistério Superior **GERMANA MARIA ARAÚJO SALES**, do Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Instituto de Letras e Comunicação, **PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO, do Nível 1 para o Nível 2 da Classe Professor Associado**, a partir de **7 de março de 2013**, referente ao interstício de 07.03.2011 a 07.03.2013, de acordo com Lei nº 12.772/2012.

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 14 de maio de 2013.

HORACIO SCHNEIDER
Vice-Reitor